



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO № 21/2021 PROJETO DE LEI № 23/2021

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.443, de 7 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 1.758.616,48 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias referente aos recursos repassados pelo Governo Federal para o combate à pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.443, de 7 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 1.758.616,48 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias referente aos recursos repassados pelo Governo Federal para o combate à pandemia da COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA D	AS PROTEÇÕES
	SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL NO ENFRENTAMENTO À	À PANDEMIA DA
	COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
08.244.0117.2	Atividade	
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 1.758.616,48
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 595.789,88
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 387.608,87
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 387.608,86
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 387.608,87
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes superávit financeiro, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado em 31 de dezembro



de 2020 no Fundo Municipal de Assistência Social, referente a recursos destinados ao combate à pandemia da COVI-19.

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 27 de janeiro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente